



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal da Educação



PORTARIA Nº 005/2020

De 07 de Fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 111, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO**:

A existência de vagas nas Unidades Escolares localizadas no **perímetro rural do Município**, para a função de **COZINHEIRO** e sendo de urgência a necessidade do profissional por haver alunos matriculados na EMEF das Localidades de Cajuru e Macacos, EMEB Itinerante de Rancho de Tábuas e Três Árvores;

O início das aulas no ano letivo em curso, cuja função de cozinheiro é fundamental para a plena atividade educacional, cumprindo o dever Constitucional e legal, evitando ocasionar graves consequências ao corpo discente e ao Gestor Público e a descontinuidade desta atividade;

O grande rol de candidatos classificados à vaga em epígrafe fruto do Edital nº 001/2019, sendo que aqueles servirão para preencher as vagas vindouras ao longo do ano, evitando-se, assim, realização de outros Processos Seletivos, homenageando o Princípio Constitucional da Eficiência;

Que atualmente restam vagas somente nas localidades rurais supramencionadas, cujo rol de candidatos interessados é flagrantemente menor que as oferecidos na área urbana do Município;

A fiel, rigorosa e incondicional observância à lista de aprovados, conforme homologado através do Decreto nº 17.762, de 19 de novembro de 2019, mas sem que prejudique o interesse público, necessitando, assim, de separar as vagas de cozinheiro da área urbana com a rural, para um efetivo aproveitamento da listagem e evitar seu esgotamento imediato, dos interessados nas vagas das unidades na área urbana;

A prevalência do interesse público sobre o particular, sem se desvencilhar do Princípio da Legalidade, devendo ser novamente ofertado aos candidatos classificados conforme Edital nº 001/2019, por todos os meios hábeis de comunicação, para manifestarem interesse nas vagas nas Unidades de Ensino supramencionadas, e, caso não haja interessados, poderão ser convocados por meio desta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público que a convocação de candidatos às funções temporárias de Cozinheiro na área rural de Lages será realizada em separado das vagas de Cozinheiro da área urbana, oportunizando individualmente, a cada candidato aprovado ordinariamente, a oferta de vagas nas seguintes unidades:

01 vaga na EMEF Eni Rosa dos Santos - Localidade de Cajuru.

01 vaga na EMEF Macacos - Localidade de Macacos.

01 vaga na EMEB Itinerante Maria Alice Wolff de Souza – localidade de Rancho de Tábuas.

01 vaga na EMEB Itinerante Maria Alice Wolff de Souza – Localidade de Três Árvores.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal da Educação



Art. 2º. Os profissionais interessados em assumir as vagas de cozinheiro, disponíveis nas Unidades contidas no art. 1º, deverão comparecer na Secretaria Municipal da Educação de Lages, com todos os documentos pessoais, **no dia 13 de fevereiro de 2020, as 17h.**

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 003/2020, desta Secretaria de Educação, cessando todos os efeitos e atos praticados dela ocasionados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação conforme dispõe o artigo 116 da Lei Orgânica do Município.

Lages, 07 de fevereiro de 2020.


Ivana Elena Michalchuk
Secretária Municipal da Educação